DECRETO N° 219/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 7.679/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO DA “AREA DE TERRAS” DESTACADA DO LOTE 07, da GLEBA IBIPORÃ – Ibiporã PR., medindo 52.509,00M² (CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVE METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 1.386, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

“AREA DE TERRAS” REMANESCENTE.....MEDINDO 28.120,46M²

“AREA DE TERRAS” INSTITUCIONAL 1.....MEDINDO 3.728,54M²

“AREA DE TERRAS” INSTITUCIONAL 2.....MEDINDO 2.728,43M²

“AREA DE TERRAS” INSTITUCIONAL 3.....MEDINDO 4.522,86M²

“AREA DE TERRAS” INSTITUCIONAL 4.....MEDINDO 7.017,91M²

“AREA DE TERRAS” INSTITUCIONAL 5.....MEDINDO 6.390,80M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto 530/2010, publicado em 10 de dezembro de 2010.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
30/06/2026 - 09:11
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
03/07/2026 - 17:54
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SUELLEN- 4399

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f36361db-9e39-48ed-a98c-565eb3eac694